

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Registro do Sistema de Avaliação da UFPel
em português.

A COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.005069/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Sistema de Avaliação da UFPel com a finalidade de ser apresentado no exterior por quaisquer interessados.

Art. 2º O Sistema de Avaliação da UFPel, de acordo com o Regimento Geral da Universidade compreende o seguinte:

a) A verificação do aproveitamento do aluno será por disciplina, abrangendo aspectos de assiduidade e avaliação de conhecimentos.

b) A aprovação em cada disciplina é apurada semestralmente e fica condicionada à frequência do aluno pelo menos a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas e 75% (setenta e cinco por cento) das aulas práticas.

c) O aproveitamento será aferido em cada disciplina mediante a realização de 2 (duas) avaliações de mesmo peso, distribuídas ao longo do período, sem prejuízo de outras avaliações e trabalhos previstos no plano de ensino da disciplina.

d) A média aritmética das duas avaliações constitui a nota semestral, considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota semestral igual ou superior a 7.0 (sete).

e) Considerar-se-á definitivamente reprovado o aluno que obtiver média semestral inferior a 3.0 (três).

f) O aluno que obtiver média semestral inferior a 7.0 (sete) e igual ou superior a 3.0 (três) submeter-se-á a um exame, versando sobre toda a matéria lecionada no período; considerar-se-á aprovado o aluno que, feito o exame, obtiver média igual ou superior à 5.0 (cinco) resultante da divisão por 2 (dois) da soma da nota semestral com a do exame

g) Na transcrição de registros podem ser encontradas as seguintes informações:

1. (APR) – Aprovado
2. (REP) – Reprovado
3. (INF) – Infrequente
4. (TRC) – Trancamento
5. (DSP) – Dispensado
6. (NI) – Nota não informada



Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619487** e o código CRC **1C68BD28**.
